PORTARIA N.º 1923/2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim mencionado no Requerimento 172/2012, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XIX, 97, § 6º, todos da Resolução Legislativa N.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

Considerando o Requerimento n.º 172/2012, subscrito pelos vereadores Rosival Araújo, Vânio Ferreira, Sílvio Magalhães, Graça Jales e João Batista dos Santos, representando 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI -, para investigar, pelo prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, denúncia de desvio de merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, observada a seguinte composição:

I) - Membros Efetivos:

a. Vereador Vânio Ferreira *(Bancada do PT)*
b. Vereador Romualdo Ulhôa (*Bancada do PSD)*;
c. Vereador José Maria Coimbra (*Bancada do PSD)*;
d. Vereador Sílvio Magalhães (*Bloco Independente)*

II) - Membros Suplentes:

a) -
b) -
c) -
d) Vereadora Graça Jales (*Bloco Independente).*

Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria, reunir-se-á sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Fica assegurado, na forma regimental, os meios e condições necessários ao pleno funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezenove dias do mês de junho dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 19/06/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031